



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO N° 332/2025

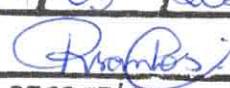
**EDVAN SILVA ALVES**, vereador infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto aos órgãos competentes **a aquisição de uma geladeira, um bebedouro de inox e cadeiras de escritório para o ASILO.**

### JUSTIFICATIVA

A aquisição dessa geladeira se faz necessário uma vez que a mesma não está em boas condições. No momento existe apenas um bebedouro de galão que não está atendendo a demanda com a chegada do verão o consumo irá aumentar, havendo essa necessidade de aquisição de mais um. E a aquisição das cadeiras será de grande importância assim tanto para os seus funcionários quanto as pessoas que serão atendidas.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2025.

  
**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**PROTOCOLO**  
**Nº 111/2025**  
**EM 19.09.2025**  
  
**SECRETARIA**